RESOLUÇÃO Nº 001 do IECOS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta os critérios de avaliação e pontuação das Provas Escrita, Didática, Memorial e Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para ingresso na Carreira do Magistério Superior no Instituto de Estudos Costeiros da UFPA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Egrégia Congregação do Instituto de Estudos Costeiros, em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2019, e em conformidade com a Resolução nº 4.959, de 15 de setembro de 2017 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

CAPITULO I

DA VALORAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 1º Ficam aprovados os critérios de avaliação e pontuação das Provas Escrita, Didática, Prática, Memorial e de Julgamentos de Títulos nos Concursos Públicos para ingresso na Carreira do Magistério Superior no âmbito do Instituto de Estudos Costeiros do *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará, de acordo com a Resolução nº 4.959, de 15 de setembro de 2017 do CONSEPE, e constarão de 2 (duas) Etapas, sendo a Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório e a Segunda Etapa de caráter classificatório, na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

a) Prova Escrita;
b) Prova Didática;
c) Prova Prática, se necessária;
d) Prova de Memorial.

II – Segunda Etapa:
a) Julgamento de Títulos.

Seção I
Das Provas
Subseção I
Da Prova Escrita

Art. 2º A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com sua respectiva valoração, cuja soma total obedecerá a uma escala de 0 a 10 pontos:

I - forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,0 pontos);

II - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6,0 pontos);

III - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0 pontos).

Subseção II
Da Prova Didática

Art. 3º A avaliação da Prova Didática observará os critérios abaixo discriminados, com sua respectiva valoração, cuja soma total obedecerá a uma escala de 0 a 10 pontos:

I – o planejamento, a organização e a clareza da aula (no máximo 4,0 pontos);

II – a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (no máximo 6,0 pontos).

Subseção III
Da Prova Prática

Art. 4º A Prova Prática ou Experimental, quando houver, seguirá os critérios definidos no artigo 22 da Resolução 4.959/2017, sendo que a valoração específica será definida no plano de concurso.

Subseção IV
Da Prova de Memorial

Art. 5º A avaliação da Prova de Memorial observará os critérios abaixo discriminados, com sua respectiva valoração, cuja soma total obedecerá a uma escala de 0 a 10 pontos:

I – domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (1,5 pontos);

II– consistência teórica, formativa e prática (no máximo 1,0 ponto);

III– extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0 pontos);

IV– pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5 ponto);

V– dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (1,0 ponto);

VI – participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0 pontos);

VII– participação do candidato em outras atividades, individual ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,0 ponto);

VIII– avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, na área do Concurso, apresentada pelo candidato, exigência constante do Memorial (1,0 ponto).

Seção II
Do Julgamento de Títulos

Art. 6º O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do C*urriculum Vitae* registrado na plataforma *Lattes* e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades, onde a soma total dos pesos deverá ser 1:

I. Grupo I - Formação Acadêmica (Peso de 0,3);
II. Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (Peso de 0,2 a 0,3);
III. Grupo III - Atividades Didáticas (Peso de 0,3);
IV. Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e administrativas (Peso de 0,1 a 0,2).

§ 1º Para efeito de adequação às especificidades, as atividades e pontuações a serem consideradas nos Grupos de Atividades II e IV acima descritos, com seus respectivos pesos, serão as estabelecidas no **Plano de Concurso**.

§ 2º Para efeito de adequação às especificidades, as atividades e pontuações a serem consideradas nos Grupos de Atividades II, especificamente no Item Produção Científica, a área do Qualis/CAPES utilizada para pontuação será aquela correspondente ao tema ênfase do Concurso.

§ 3º Para efeito de pontuação em cada Grupo de Atividades, os itens a serem avaliados constam no Anexo I, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

§ 4º A nota final do Julgamento de títulos será calculada da seguinte maneira:

I – Será atribuído para cada Grupo uma nota de 0 a 10, de acordo com o Anexo I;

II - O resultado final será a soma das notas de cada Grupo, após multiplicação com o seu peso (definidos no Plano de Concurso de acordo com o presente artigo), resultando em uma nota de 0 a 10.

CAPITULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão analisados pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros da UFPA.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Congregação do Instituto de Estudos Costeiros, Bragança, 22 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. MoirahPaula Machado de Menezes
Diretora Geral
Presidente da Congregação do IECOS

Anexo I da Resolução do IECOS nº 001, de 22 de janeiro de 2019.

TABELA 1: PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

A avaliação do Julgamento de Títulos será realizada de acordo com a Tabela de Valoração (Peso/Pontuação) para análise do *Curriculum Vitae* a seguir:

Nome do Candidato:				
Item	Número	Pontos	Duração (anos) [a]	Total
Grupo I - Formação Acadêmica (Nota máxima de 10 pts)[b]				
Doutorado na área	NA	10	NA	
Mestrado na área	NA	5	NA	
Doutorado no tema ênfase do concurso	NA	10	NA	
Doutorado em tema correlato à ênfase do concurso	NA	5	NA	
Mestrado no tema ênfase do concurso	NA	5	NA	
Mestrado em tema correlato à ênfase do concurso	NA	2,5	NA	
Total no Grupo I:				
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural [c, d]				
Autoria de livros no tema ênfase do concurso	0	25	NA	
Autoria de livros em tema correlato à ênfase do concurso	0	20	NA	
Capítulos de livros publicados no tema ênfase do concurso	0	15	NA	
Capítulos de livros publicados em tema correlato à ênfase do concurso	0	10	NA	
Patentes licenciadas	0	25	NA	
Patentes registradas	0	10	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis A1 no tema ênfase do concurso[f]	0	50	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis A1 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	40	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis A2 no tema ênfase do concurso[f]	0	30	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis A2 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	25	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B1 no tema ênfase do concurso[f]	0	20	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B1 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	15	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B2 no tema ênfase do concurso[f]	0	10	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B2 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	7	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B3 no tema do concurso[f]	0	5	NA	

Trabalho publicado em periódico qualis B3 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	4	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B4 no tema do concurso[f]	0	3	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B4 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	2,5	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B5 no tema do concurso[f]	0	1,5	NA	
Trabalho publicado em periódico qualis B5 em tema correlato à ênfase do concurso[f]	0	1	NA	
Trabalho completo apresentado em congresso internacional no tema do concurso nos últimos 5 anos (publicado em Anais)	0	1	NA	
Trabalho completo apresentado em congresso internacional em tema correlato à ênfase do concurso nos últimos 5 anos (publicado em Anais)	0	0,5	NA	
Trabalho completo apresentado em congresso nacional no tema do concurso nos últimos 5 anos (publicado em Anais)	0	0,3	NA	
Trabalho completo apresentado em congresso nacional em tema correlato à ênfase do concurso nos últimos 5 anos (publicado em Anais)	0	0,1	NA	
Orientação de tese de doutorado no tema ênfase do concurso	0	40	NA	
Orientação de tese de doutorado em tema correlato à ênfase do concurso	0	20	NA	

Coorientação de tese de doutorado no tema ênfase do concurso	0	20	NA	
Coorientação de tese de doutorado em tema correlato à ênfase do concurso	0	10	NA	
Orientação de dissertação de mestrado no tema ênfase do concurso	0	20	NA	
Orientação de dissertação de mestrado em tema correlato à ênfase do concurso	0	10	NA	
Coorientação de dissertação de mestrado no tema ênfase do concurso	0	10	NA	
Coorientação de dissertação de mestrado em tema correlato à ênfase do concurso	0	5	NA	
Orientação de iniciação científica ou TCC e/ou equivalente no tema ênfase do concurso	0	5	NA	
Orientação de iniciação científica ou TCC e/ou equivalente em tema correlato à ênfase do concurso	0	3	NA	
Coordenação de projeto de pesquisa com apoio externo	0	10	NA	
Colaboração em projeto de pesquisa com apoio externo	0	5	NA	
Coordenação de projeto de pesquisa com certificação interna	0	4	NA	
Colaboração em projeto de pesquisa com certificação interna	0	2	NA	
Total no Grupo II:				
Grupo III - Atividades Didáticas[d]				
Exercício do magistério na educação básica no tema ênfase do	NA	3	0	

concurso (múltiplos de 15 horas = 0.1)				
Exercício do magistério na educação básica em tema correlato à ênfase do concurso (múltiplos de 15 horas = 0.05)	NA	2	0	
Exercício de monitoria em nível superior no tema ênfase do concurso (anual)	NA	2	0	
Exercício de monitoria em nível superior em tema correlato à ênfase do concurso (anual)	NA	1	0	
Estágio de magistério superior no tema ênfase do concurso (anual)	NA	5	0	
Estágio de magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso (anual)	NA	3	0	
Exercício de magistério superior, na graduação, no tema ênfase do concurso (múltiplos de 15 horas = 1.0)	0	10	NA	
Exercício de magistério superior, na Graduação, em tema correlato à ênfase do concurso (múltiplos de 15 horas = 0.5)	0	5	NA	
Exercício de magistério superior, na Pós-graduação, no tema do concurso (múltiplos de 15 horas = 1.0)	0	15	NA	
Exercício de magistério superior, na Pós-graduação, em tema correlato à ênfase do concurso (múltiplos de 15 horas = 1.0)	0	10	NA	
Aprovação em concurso magistério superior no tema ênfase do concurso: titular	0	60	NA	
Aprovação em concurso magistério superior no tema ênfase do concurso: adjunto	0	40	NA	
Aprovação em concurso magistério superior no tema ênfase do concurso: assistente	0	20	NA	
Aprovação em concurso magistério superior no tema ênfase do concurso: auxiliar	0	10	NA	
Aprovação em concurso magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso: titular	0	30	NA	
Aprovação em concurso magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso: adjunto	0	20	NA	
Aprovação em concurso magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso: assistente	0	10	NA	
Aprovação em concurso magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso: auxiliar	0	5	NA	
Total no Grupo III:				
Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas				
Coordenação de projeto de extensão com apoio externo	0	10	NA	
Coordenação de projeto de extensão com certificação institucional	0	4	NA	
Coordenação de curso de extensão	0	5	NA	
Coordenação de evento internacional ou nacional	0	7	NA	
Coordenação de evento regional	0	3	NA	
Coordenação de evento local	0	2	NA	
Orientação de bolsista de extensão	0	2	NA	
Participação em banca de concurso para magistério superior no tema ênfase do concurso	0	10	NA	

Participação em banca de concurso para magistério superior em tema correlato à ênfase do concurso	0	5	NA	
Participação em banca examinadora de tese de doutorado no tema ênfase do concurso	0	8	NA	
Participação em banca examinadora de tese de doutorado em tema correlato à ênfase do concurso	0	4	NA	
Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado no tema ênfase do concurso	0	4	NA	
Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado em tema correlato à ênfase do concurso	0	2	NA	
Organização de livro no tema ênfase do concurso (avaliado por seus pares)	0	10	NA	
Organização de livro em tema correlato à ênfase do concurso (avaliado por seus pares)	0	5	NA	
Cargo de reitor	0	30	NA	
Cargo de vice-reitor, pró-reitor, coordenador de campus, diretor de instituto, etc.	0	25	NA	
Cargo de vice-diretor de instituto, vice-coordenador de campus, etc.	0	10	NA	
Cargo de coordenador (graduação ou pós-graduação), diretor de faculdade ou escola, etc.	0	5	NA	
Cargo de vice-coordenador (graduação ou pós-graduação), vice-diretor de faculdade ou escola, etc.	0	3	NA	
Membro de comissão permanente	0	5	NA	
Cargo em entidade científica ou profissional	0	10	NA	
Atividades profissionais na área nos últimos 5 anos	NA	15	0	
Título honorífico internacional	0	10	NA	
Título honorífico nacional	0	5	NA	
Obra premiada no âmbito internacional	0	10	NA	
Obra premiada no âmbito nacional	0	5	NA	
Prêmio no âmbito internacional concedido por Associação Científica ou equivalente	0	10	NA	
Prêmio no âmbito nacional concedido por Associação Científica ou equivalente	0	5	NA	
Parecerista de revista científica da área do concurso em revista qualificada nos últimos 5 anos (por artigo revisado)	0	1	NA	
Consultor ad-hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação nos últimos 5 anos (por parecer)	0	0,5	NA	
Realização de estágio Pós doutoral ou equivalente (mínimo de 6 meses)	0	10	NA	
Total no Grupo IV:				
TOTAL FINAL DOS PONTOS PONDERADOS				
NOTA FINAL				

[a]Em anos (por ex. 1) ou fração (seis meses=0,5).

[b]Deve ser considerado o artigo 26, §2 da Resolução 4959/7 (UFPA/CONSEPE).

[c]Caso o periódico não esteja relacionado na relação da CAPES, fazer equivalência com o fator de impacto do periódico com o dos periódicos relacionados na lista da CAPES.

[d]Duzentos pontos equivalem a Excelente numa escala de 0 – 10. Caso haja pontuação superior a 200 pontos, a pontuação máxima corresponderá a 10.

[e]Cem pontos equivalem a Excelente numa escala de 0 – 10. Caso haja pontuação superior a 100 pontos, a pontuação máxima corresponderá a 10.

[f] Será considerado o Qualis/CAPES correspondente ao tema ânfase do concurso.